



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 013,**

**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) ..... R\$ 500,00

Atividade 2405 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4190) ..... R\$ 700,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EI.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4148) ..... R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESP. COM PESS. E ENCARGOS SOCIAIS – ASSIST. HOSP.

3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5130) ..... R\$ 400,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (5134) ..... R\$ 1.400,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (603) ..... R\$ 1.000,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Atividade 2707 – MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) ..... R\$ 7.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1406 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA NA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (40115) ..... R\$ 1.200,00

Atividade 2417 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (40140) ..... R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
Projeto 1503 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (583) ..... R\$ 1.400,00

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESP. COM PESS. E ENCARGOS SOCIAIS – ASSIST. HOSP.

3.1.9.0.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais (5130) ..... R\$ 400,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2601 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (610) ..... R\$ 1.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 7.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda